ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

30ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 20 de junho de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	MDB	
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	**BENONE BERNARDO** DA SILVA 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
04	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	PRP	
05	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	FALTA.
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	
09	**HERLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	
11	**JOSÉ EUDES** SANTOS DE SOUZA	PTB	FALTA JUSTIFICADO.
12	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	
13	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de junho de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

30ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 20 de junho de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	PRP	[ ]
02	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO**	PRP	[ ]
03	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	[ ]
04	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	[ ]
05	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[ ]
06	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	[1º]
07	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	[2º]
08	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	[3º]
09	**JOSÉ EUDES** DOS SANTOS DE SOUZA	PTB	[4º]
10	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA**	PSDB	[5º]
11	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	[6º]
12	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**	MDP	[7º]
13	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	[8º]
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	[9º]
15	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)**	PRP	[10]

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de junho de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 20 / 06 / 19
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019

ORDEM DO DIA
P A U T A

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hideraldo José Gomes Schueler, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada (2/3) **Votação:** Secreta

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Da Vereadora Graça Rezende – Acrescenta o Inciso X, ao Art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, instituindo, Na Câmara Municipal de Cabedelo, o Diploma de Honra ao Mérito Turístico, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada (2/3) **Votação:** Simbólica

Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Dispõe sobre a Garantia da Realização dos Exames de Ultrasson Morfológico Fetal para Avaliar a Translucência Nucal, nas Gestantes, e de Cariótipo, em todos os Recém-nascidos que Apresentarem Sinais Indicativos da Síndrome de Down, nos Hospitais e Maternidades Públicos e Particulares do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2019.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 050/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Proíbe as Empresas Locadoras de Veículos que Contratem com Todos os Órgãos Públicos do Município de Cabedelo de Utilizarem Veículos Licenciados em outras cidades.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 050/2019.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 025/2019 – Do Vereador José Pereira – Dispõe sobre o Desembarque de Mulheres, Idosos e Pessoas com Deficiência, Usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, com a Emenda nº 001/2019.
- Parecer favorável da CCDH na forma da Emenda nº 001/2019.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Projeto de Lei nº 040/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Institui a Semana Municipal de Prevenção da Depressão.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 042/2019 – Do Vereador José Pereira – Proíbe a Cobrança de Estacionamento aos Consumidores de Shopping Center, Centros Comerciais e Hospitais da Cidade de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, com a Emenda nº 001/2019.
- Parecer favorável da CCDH, na sua forma original.

ADIADA
APRECAÇÃO PELO PLENÁRIO
EM: 20 / 06 / 2019
Presidente

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 043/2019 – Do Vereador Divino Felizardo – Institui o Dia do "São Pedro do Jacaré", a ser Comemorado dia 29 de Junho de Cada Ano, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, com a Emenda Substitutiva nº 001/2019.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 046/2019 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.838/2017, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada (2/3) **Votação:** Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de junho de 2019.

** **Errata**

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 08 / 2019
Presidente

ATA DA **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente e **BENONE BERNARDO**, 2° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores, **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 20h15, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Evilásio Cavalcanti, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Janderson Brito, Jonas Pequeno, Josimar Lima, Maria do Socorro e Reinaldo Lima - Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Fabiana Régis e José Eudes (licenciado). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente**

solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício n° 300/2019 – SECULT**, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 18 de junho de 2019; e o **Projeto de Lei n° 058/2019 - Do Prefeito Municipal** – Altera a redação do "caput" do art. 4° da Lei n° 1.725/2014, e dá outras providências. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que os Vereadores têm o prazo de 07 (sete) dias para apresentação de emendas a propositura lida no expediente e distribuída em avulsos na Sessão Ordinária de hoje, nos termos regimentais. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, comunicou ao Plenário que a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulgou e publicou por afixação nos Anexos da Câmara Municipal, bem como encaminhou para publicação no Diário Oficial do Estado e Quinzenário Oficial de Cabedelo a Emenda n° 23/2019 à Lei Orgânica Municipal, assim, em razão da publicação da Emenda 23/2019 à Lei Orgânica Municipal o período de sessões legislativas ordinárias vai até o dia 30 de junho e o período de recesso durante o mês de julho. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa do "tema livre", em face da quantidade de "proposituras" sujeitas à deliberação do Plenário na Pauta previamente organizada para Ordem do Dia. *Em votação simbólica foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários.* Isto posto, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação a **Senhora Presidenta** declarou aberta à fase da Ordem do Dia,

destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da "discussão" para apreciação dos "requerimentos" da Ordem do Dia, em face da quantidade de "proposituras" sujeitas à deliberação do Plenário na Pauta previamente organizada. *Em votação simbólica foi aprovada por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para votação. *Em votação o* **Requerimento n° 342/2019 – Do Vereador Divino Felizardo;** que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 343/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**; que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 344/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**; *que foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 345/2019 – Do Vereador Divino Felizardo**, que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 346/2019 – Do Vereador Divino Felizardo**, que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 347/2019 – Dos Vereadores Hérlon Cabral e Geusa Ribeiro**, que *foi aprovado por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 348/2019 – Do Vereador Josimar Lima**, que *foi aprovado por unanimidade.* Nesse momento, a **Senhora Presidente** passou a presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Pereira, para apreciação do "requerimento" de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos o **Senhor 1° Vice-Presidente** colocou em votação o **Requerimento n° 349/2019 – Da Vereadora Graça Rezende**, que *foi aprovado por unanimidade.* Retomando a Presidência, a **Senhora Presidente** registrou que se encontra em Mesa o **Requerimento de Urgência-Urgentíssima** para proposituras da

lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 350/2019** da lavra do **Vereador Evilásio Cavalcanti e Outros** (subscrito pela maioria absoluta) solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para apreciação imediata dos **Projetos de Leis nºs 048 e 058/2019**, ambos da iniciativa do Prefeito Municipal. Continuando com os trabalhos, a **Senhora Presidenta** comunicou ao Plenário que o referido "Requerimento de Urgência-Urgentíssima" não cabe discussão e será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa Legislativa. Em seguida a **Senhora Presidente** colocou em *votação nominal o* ***Requerimento nº 350/2019 de urgência-urgentíssima****, que foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 350/2019 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador Janderson Brito, Relator Especial para exame de mérito do Projeto de Lei nº 048/2019 (IPSEMC) e o Vereador Evilásio Cavalcanti, Relator Especial para exame de admissibilidade e mérito do Projeto de Lei nº 058/2019 (Conselho Tutelar), para no prazo de cinco minutos, exarar parecer sobre a matéria, suspendendo a sessão para esse fim. Nesse momento a **Vereadora Geusa Ribeiro** levantou questão de ordem, solicitando o uso da palavra por dois minutos, com base no art. 67, do Regimento Interno da Casa, para todos os membros da oposição. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, indeferiu a questão de ordem, sob o argumento que o Plenário dispensou o tema livre, dando por encerrada a palavra da Vereadora Geusa Ribeiro, nos termos regimentais. Reaberto os trabalhos, a **Senhora Presidenta** passou para

a apreciação das proposituras submetidas ao Regime de Urgência Urgentíssima, pelo Requerimento nº 350/2019. *Em discussão* o **Projeto de Lei nº 048/2019 - Do Prefeito Municipal** – Altera a Lei Municipal nº 1.907/18 que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial devido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, e dá outras providências. - *turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR e do Relator Especial, no exame de mérito, pela admissibilidade e aprovação, na sua forma original - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. Em votação o Projeto de Lei nº 048/2019 - Do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade. Em discussão* o **Projeto de Lei nº 058/2019 - Do Prefeito Municipal** – Altera a redação do "caput" do art. 4º da Lei nº 1.725/2014, e dá outras providências. - *turno único de discussão e votação - Parecer do Relator Especial pela admissibilidade e aprovação, na sua forma original - quórum: maioria absoluta - votação: nominal.* Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Evilásio Cavalcanti, José Pereira, Janderson Brito, Josimar Lima, Divino Felizardo, Graça Rezende e Geusa Ribeiro. *Em votação o Projeto de Lei nº 058/2019 - Do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** passou para apreciação da Pauta previamente organizada, nos termos regimentais. Em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hideraldo José Gomes Schueler, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - quórum: maioria qualificada (2/3) - votação: secreta. Em votação e após as formalidades regimentais de praxe, a* ***Senhora***

Presidente *declarou aprovado o Decreto Legislativo nº 002/2019 por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.* Em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** – Acrescenta o inciso X, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, instituindo, na Câmara Municipal de Cabedelo, o Diploma de Honra ao Mérito Turístico, e dá outras providências. - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - quórum: maioria simples - votação: simbólica. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral** – Dispõe sobre a Garantia da Realização dos Exames de Ultrasson Morfológico Fetal para Avaliar a Translucência Nucal, nas Gestantes, e de Cariótipo, em todos os Recém-nascidos que Apresentarem Sinais Indicativos da Síndrome de Down, nos Hospitais e Maternidades Públicos e Particulares do Município de Cabedelo. - *Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2019 - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Hérlon Cabral (autor da propositura), Maria do Socorro, Evilásio Cavalcanti, José Pereira, Valdi Tartaruga, Divino Felizardo, Josimar Lima, Graça Rezende, Geusa Ribeiro e por fim Hérlon Cabral por ter sito citado. *Em votação, o Parecer pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2019 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários.* Em discussão o **Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 050/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral –**

Proíbe as empresas locadoras de veículos que contratem com todos os Órgãos Públicos do Município de Cabedelo de utilizarem veículos licenciados em outras cidades. - *Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 050/2019 - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Hérlon Cabral (autor da propositura), José Pereira e Evilásio Cavalcanti. *Em votação, o Parecer pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 050/2019 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários.* Em discussão o **Projeto de Lei nº 025/2019 – Do Vereador José Pereira** – Dispõe sobre o Desembarque de Mulheres, Idosos e Pessoas com Deficiência, Usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências. - *Turno único de discussão e votação - Parecer favoráveis das Comissões –CCJR e CCDH, com a Emenda nº 001/2019 - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Participaram da discussão os Srs. Vereadores: José Pereira (autor da propositura) e Divino Felizardo. *Em votação, o Projeto de Lei nº 025/2019 foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Projeto de Lei nº 040/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral** – Institui a Semana Municipal de Prevenção da Depressão - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Evilásio Cavalcanti, Hérlon Cabral (autor da propositura), Maria do Socorro, Divino Felizardo, José Pereira, Janderson Brito, Graça Rezende e Geusa Ribeiro. *Em votação, o Projeto de Lei nº 040/2019 foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Projeto de Lei nº 042/2019 – Do Vereador José Pereira** – Proíbe a Cobrança de Estacionamento aos

Consumidores de Shopping Center, Centros Comerciais e Hospitais da Cidade de Cabedelo, e dá outras providências. - *Turno único de discussão e votação - Parecer favoráveis das Comissões – CCJR e CCDH, com a Emenda nº 001/2019 - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Nesse momento o **Vereador José Pereira** solicitou adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2019 que foi deferido pela Presidência. Em discussão o **Projeto de Lei nº 043/2019 – Do Vereador Divino Felizardo** – Institui o Dia do "São Pedro do Jacaré", a ser comemorado dia 29 de Junho de cada ano, e dá outras providências. - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, com a Emenda Substitutiva nº 001/2019 - quórum: maioria simples - votação: simbólica.* Nesse momento o **Vereador Divino Felizardo** apresentou Requerimento nº 350/2019 solicitando destaque para discussão e votação em separado da Emenda Substitutiva nº 001/2019. Em discussão. Participaram os Srs. Vereadores: Divino Felizardo (autor do requerimento) e Hérlon Cabral. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão a **Emenda Substitutiva nº 001/2019.** *Em votação foi rejeitada por 12 (doze) votos pela rejeição e 01 (um) voto favorável.* Em discussão o ***Projeto de Lei nº 043/2019 – Do Vereador Divino Felizardo***, na sua original. *Em votação foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Projeto de Lei nº 046/2019 – Do Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.838/2017, e dá outras providências. - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - quórum: maioria qualificada (2/3) - votação: nominal.* Participaram os Srs. Vereadores: Geusa Ribeiro, Evilásio Cavalcanti, José Pereira, Hérlon Cabral, Graça Rezende, Divino Felizardo, Valdi Tartaruga,

Josimar Lima e Janderson Brito. *Em votação, o Projeto de Lei nº 046/2019 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 20 de junho de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário